

Polícia Civil - PC/ES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 077 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
CONTRATAR, DANIEL FRANCIS NASCIMENTO DE MORAES, através do Termo de Compromisso de estágio, não remunerado pela Bolsa Universitária do Programa NOSSABOLSA, com duração de 480 horas, a partir de 22/09/08.

Vitória, 02 de setembro de 2008.
ARMINDA ROSA DA SILVA RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 51416

ORDEM DE SERVIÇO N.º 078 DE 01.09.08

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais assinou os seguintes atos:

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ORGÃO: Polícia Civil-ES

VALOR DA BOLSA: 80% (oitenta por cento) do vencimento do Cargo Padrão I, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, conforme Lei n.º 4.657 publicada no Diário Oficial de 14.07.92.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36-07 Remuneração de Serviços Pessoais

ORIGEM DO CURSO: ATIVIDADE OU PROJETO 45.102-06.122.0800.2740

RESPALDO LEGAL: Decreto n.º 005-S de 03.01.08, publicado no Diário Oficial de 04.01.08.

ESTAGIÁRIO (S):
PERÍODO:
JULIANA MONTEIRO ROSENO
01.09.08 A 31.12.08

ARMINDA ROSA DA SILVA RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ES
Protocolo 51418

ORDEM DE SERVIÇO N.º 079 DE 01.09.08

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

ESTAGIÁRIO (S):
A PARTIR DE:
MENARA ELEN SILVA MARTINS
01.09.08

ARMINDA ROSA DA SILVA RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ES
Protocolo 51420

ORDEM DE SERVIÇO N.º 080 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONTRATAR, WALDIR DE PAULA SOUZA PEDRO, através do Termo de Compromisso de estágio, não remunerado pela Bolsa Universitária do Programa NOSSABOLSA, com duração de 480 horas, a partir de 22/09/08.

Vitória, 01 de setembro de 2008.
ARMINDA ROSA DA SILVA RODRIGUES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 51421

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO – ELEVADORES NACIONAL

Processo: 40616177
Pregão 0041/2008

Contrato n.º 031/08 (DIAF/PCES)

Contratante: Polícia Civil

Contratada: ELEVADORES NACIONAL BRASIL LTDA.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 03 (três) elevadores da PCES, conforme Anexo I do Contrato.

Vigência: terá início no dia posterior à data da publicação no DIOES, com duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 745,33 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Classificação dos recursos: atividade: 45.27.40, elemento de despesa 3.3.3.90.39, do orçamento da PCES, para o exercício de 2008.

Data da assinatura: 02/09/2008.

HÉLIO MOREIRA DE MENEZES
Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 51471

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/04/2008

Onde se lê:
DO VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 8.047.434,29 (oito milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)

CONTRAPARTIDA: R\$ 3.047.434,29 (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Vitória/ES, 02 de setembro de 2008.

PAULO RUY VALIM CERNELLI
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 51590

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO N.º 287/2004

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fica liberado o reajustamento do preço do contrato, a incidir sobre o período de MAIO/08 a ABRIL/09, caso o contrato seja prorrogado, na forma da cláusula sétima do contrato referenciado, cujo percentual será de **29,9505%**.

O reflexo financeiro total do reajustamento é de R\$ 155.464,08 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

REF: Processo N.º 850-2008-00165

Vitória, 03 de Setembro de 2008.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 51484

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO 260/2008

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: D'BRÁS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 260/2007 por 12 meses contados de 10/10/2008 a 10/10/2009

REF.: Processo n.º 828.2008.01082.

Vitória, 02 de setembro de 2008

Luiz Ferraz Moulin
Diretor de Administração e Meio Ambiente
Protocolo 51486

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO 256/2008

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA MSV LTDA-ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 256/2007 por 12 meses contados de 31/10/2008 a 31/10/2009

REF.: Processo n.º 828.2008.00989.

Vitória, 01 de setembro de 2008

Luiz Ferraz Moulin
Diretor de Administração e Meio Ambiente
Protocolo 51488

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

ERRATA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 138 – P de 26/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2008,

ONDE SE LÊ: Olívio Marcos Campos Dall'Orto, LEIA-SE: Olívio Marcos Campo Dall'Orto.

Vitória, 01/09/2008

EDUARDO A. MANNATO GIMENES
DIRETOR GERAL DO DER-ES
Protocolo 51327

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 141 – P de 01/09/2008.

EXONERAR a Sra. Betina Guimarães Marques, a pedido da servidora pública, n.º funcional 2875403, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial II - DER-05 do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, a contar de 01/09/2008, de acordo com o que dispõe o art. 61, alínea "b", da Lei Complementar 46/94.

Vitória, 01/09/2008

EDUARDO A. MANNATO GIMENES
DIRETOR GERAL DO DER-ES
Protocolo 51451

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 097, de 12 de agosto de 2008.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7.º. Inciso I, alínea "a" do Decreto n.º. 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior segurança e confiabilidade das informações lançadas no Sistema Integrado de Trânsito e consequentemente na emissão de documentos de habilitação e nas transferências entre as unidades da federação;

RESOLVE:

Art. 1.º. Quando da abertura de quaisquer serviços por operadores

do sistema de habilitação associados às clínicas ou CFC's credenciados ao DETRAN/ES, deverá ser apresentado o documento de identidade original, para identificação pelo funcionário e inclusão ou confirmação dos dados no Sistema, além da apresentação dos demais documentos exigidos para cada serviço.

§ 1º – A abertura do Renach com o lançamento de informações no Sistema de Habilitação, somente deverá ser feito na presença do condutor e nunca pela entrega da documentação por terceiros.

§ 2º - O recebimento e a colagem da foto do candidato/conductor deverão ser efetuados pelo operador responsável no momento da abertura do processo, devendo ainda solicitar ao usuário assinar o formulário RENACH, em campo próprio, na sua presença.

Art. 2º. O desatendimento ao disposto na presente Instrução de Serviço, ensejará apuração de responsabilidade em face do operador responsável e da entidade na qual se encontra cadastrado o operador que praticou a suposta irregularidade.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Em, 12 de agosto de 2008.

Luciene Maria Becacici
Esteves Vianna.
Diretora Geral do DETRAN/ES

Protocolo 51326

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1367 DE 27 DE AGOSTO DE 2008- INTERNA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS SIMPLÍCIO DOS SANTOS** - Agente de Serviço II - matrícula 2898 para responder pela Chefia de Licenciamento da CIRETRAN de Linhares devido ao afastamento do titular, **JOÃO BATISTA MOLINA** - matrícula 3833, por problemas de saúde. O período correspondente é desde o dia 04/08/2008 até que perdue a ausência do titular.
Vitória, 27 de agosto de 2008

LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
DIRETORA GERAL DO DETRAN - ES

Protocolo 51516

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1366 DE 27 DE AGOSTO DE 2008- INTERNA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NEEMIAS MENDES NEVES**- Agente de Serviço II - matrícula 3403 para responder pela Chefia de Administração da CIRETRAN de Vila Velha no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, em substituição a titular do cargo, **CLEDSON FEU MATTOS**-matrícula 3521, que estará em período de férias.

Vitória, 27 de agosto de 2008

LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
DIRETORA GERAL DO DETRAN - ES

Protocolo 51522

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1323 DE 19 DE AGOSTO DE 2008- INTERNA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADSON ANDRADE SIMÕES**- matrícula 3443 para responder pela Chefia de Licenciamento da CIRETRAN de Guarapari no período de 01/10/2008 a 30/10/2008, em substituição a titular do cargo, **JOÃO DE DEUS PEREIRA** - matrícula 3396, que estará em período de férias.
Vitória, 19 de agosto de 2008

LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
DIRETORA GERAL DO DETRAN - ES

Protocolo 51525

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FUTURA**, situada no município de Cariacica.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 42197619.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2008.

Vitória, 02 de setembro de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral - DETRAN/ES.
Protocolo 51542

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RODRIGUES**, situada no município de Montanha.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 42112265.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10 de outubro de 2008.

Vitória, 02 de setembro de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral - DETRAN/ES.
Protocolo 51547

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº 104/2008

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001:

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **40147800/40559858**.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o credenciamento da empresa **EMPLACART Comércio Representações e Serviços LTDA**, registro nº 014, CNPJ nº 36.354.116/0001-76, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com base no inciso XI do art. 34 da Instrução de Serviço N nº 034/06;

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de setembro de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI
ESTEVES VIANNA
Diretora Geral do DETRAN/ES
Protocolo 51619

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

PORTARIA Nº 020-S, de 02 de setembro de 2008.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICHELLI BETINI BERTOLI LAYTYNHER VIEIRA**, nº funcional 2609061, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, ref. QC-04, desta Secretaria.
Protocolo 51426

PORTARIA Nº 021-S, de 02 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, da Portaria 008-S, publicada no Diário Oficial em 27/02/2008, alterada pela Portaria 017-S, publicada em 16/05/2008, que designou servidores para constituírem a Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados por meio do Contrato nº 001/2008, Roberto Teixeira dos Santos, nº funcional 2609835, e incluir Carlos Wagner Bissoli, nº funcional 2990326.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2008

GUILHERME GOMES DIAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 51508

RESOLUÇÃO INVEST-ES Nº 322

Alteração Resolução nº 299, de 27 de junho de 2008.

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, na sua 8ª (oitava) reunião ordinária anual realizada no dia 28 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 1.951-R, de 25 de outubro de 2007 e, considerando o disposto no processo nº 41609417 aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera o caput do artigo 1º da Resolução nº 299, de 27 de junho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Conceder à empresa **BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA**, o tratamento tributário previsto nos incisos I, II e III, do artigo 3º, do Decreto nº 1.951-R, de 25/10/2007, observado o seguinte:"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória - ES, 01 de setembro de 2008.

LUIZ CARLOS MENEGATTI
Coordenador do Comitê de Avaliação do INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST-ES Nº 324

Concede tratamento tributário para ampliação da capacidade produtiva.

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, na sua 8ª (oitava) reunião ordinária anual realizada no dia 28 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 1.951-R, de 25 de outubro de 2007 e, considerando o disposto no processo nº 42051703 aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder à empresa **IMABEL - IBIRAÇU MADEIREIRA E EMBALAGEM LTDA**, CNPJ nº 31.781.958/0001-